



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 33/2023 - DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB

MARATONA POP 2023

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), juntamente com a Unidade Acadêmica de Informática (UAI) e com o Projeto Olímpico de Programação (POP), **tornam público a abertura de inscrições para a Maratona POP 2023, a ser realizada no dia 30 de Setembro deste ano, de acordo com as disposições deste Edital.**

1. DO DESAFIO ACADÊMICO

1.1 A Maratona POP é uma olimpíada de programação realizada desde 2014 pelo Projeto Olímpico de Programação (POP) do IFPB. O POP é um projeto que visa agregar ao currículo técnico, as habilidades básicas e avançadas de programação (desenvolvimento de *software*), através de treinamentos, no aprendizado de resolução de problemas envolvendo algoritmos.

1.2 A Maratona POP É uma competição destinada para as pessoas que estão regularmente matriculadas em Cursos do **Nível Superior** ou **Médio** de quaisquer campi do **IFPB**, no ano 2023, que possuem o interesse no estudo de programação, promovendo a criatividade, espírito de coletividade (equipe) e resistência ao trabalho sob pressão. Habilidades que representam diferencial importante no profissional de TI.

1.3 Vale salientar o caráter interdisciplinar e agregador da programação na formação dos estudantes das mais diversas áreas do conhecimento. A título de exemplo, segundo o portal do estudante, 60% de todos os cursos de nível médio ou superior do IFPB João Pessoa contam com pelo menos uma disciplina de programação.

1.4 Por outro lado, a resolução de problemas de programação requer conhecimentos das mais diversas áreas, em especial da Matemática, Física, Biologia, Química, Eletrônica e Português, para a correta leitura e compreensão dos problemas. Ao final da competição sempre há uma discussão sobre as questões e respostas, configurando um momento único de interdisciplinaridade e troca de saberes.

1.5 Neste ano, a Maratona POP chegará à sua XIV edição. Serão disponibilizados entre 8 e 15 problemas de programação, que deverão ser resolvidos em um período de **3 horas**. Os melhores colocados ganharão medalhas e um prêmio em dinheiro, conforme descrito no Ítem 4 deste Edital.

1.6 Dentre os problemas disponibilizados, ao menos quatro estarão relacionados direta ou indiretamente a temas como Educação Ambiental, Educação Étnico-Racial, Direitos Humanos e Educação Indígena.

1.7 Este Desafio Acadêmico faz parte da programação da XVIII Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT 2023), do IFPB Campus João Pessoa, evento no qual será realizada a cerimônia de premiação, e será regido nos termos do EDITAL Nº 26/2023/DG/JP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **18 e 24 de setembro de 2023**, até às 23h59min, de forma online, por meio do Formulário Eletrônico: <https://joapessoa.ifpb.edu.br/pop/maratona/>.

§1 As inscrições serão gratuitas e cada concorrente poderá se inscrever apenas uma vez. Serão aceitas as 100 primeiras inscrições válidas.

2.2 A competição é **em times com no mínimo um e no máximo três competidores** e poderão participar da Maratona POP Superior 2023 alunos de Cursos do **Nível Superior** ou **Médio** de quaisquer campi do **IFPB**, com **matrícula ativa** no semestre atual.

2.3 Será divulgada a lista de inscritos no dia **27 de setembro de 2023**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa.

2.4 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção (validação das inscrições e correção dos problemas submetidos pelos participantes) será feita por Comissão Avaliadora composta pelos componentes dispostos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Comissão Avaliadora

AVALIADOR(A)	MATRÍCULA/INSTITUIÇÃO
Prof. Thiago Gouveia da Silva	1852604/IFPB
Prof. Valeria Maria Bezerra Cavalcanti Maciel	1744888/IFPB

3.2 Regras do Desafio Acadêmico:

§1 Os times são formados por 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) estudantes de Curso do Nível Superior ou Médio de quaisquer campi do IFPB, com matrícula ativa no semestre atual.

§2 A Maratona POP Superior 2023 será realizada em fase única, **de forma presencial**, no dia 30/09/2023, com duração de 03 (três) horas, com início às 13 horas.

§3 Os times deverão enviar suas respostas, durante a realização da competição, através do sistema de submissão eletrônica.

§4 Todos os problemas relacionados com a submissão dos códigos serão resolvidos apenas durante o aquecimento. Os times poderão submeter soluções nas seguintes linguagens:

Quadro 2 – Linguagens de programação

Linguagem	Entrada e Saída de Dados
C	scanf, getchar, printf, putchar
C++	scanf, getchar, printf, putchar, cin, cout
Java	Qualquer classe ou função padrão
Python3	input, print

§5 Serão disponibilizados entre 8 (oito) e 15 (quinze) problemas de programação. Estes devem ser resolvidos pelos competidores em um período de 3 (três) horas.

§5 A Maratona POP será realizada em duas categorias: **Superior**: times em que todos os estudantes estejam matriculados em cursos do Ensino Superior; e **Médio**: estudantes que estão matriculados em cursos do Ensino Médio. Adicionalmente, pretende-se premiar o melhor time feminino.

§6 Para distribuição de medalhas (virtuais), a classificação da competição será de acordo com as modalidades. Para a premiação em dinheiro, será considerada a classificação geral, isto é, aquela que considera todos os inscritos, independente da modalidade.

3.3 As colocações serão definidas de acordo com os seguintes critérios: (i) o número de problemas resolvidos pelo time, (ii) o número de problemas resolvidos parcialmente pelo time (desde que o sistema permita esta verificação), (iii) o tempo que o time levou para resolver o problema, considerando a penalidade por submissão errada.

3.4 A premiação será realizada durante a XVIII SECT.

3.5 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 1 a 2 de outubro de 2022, até às 23:59 horas, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço thiago.gouveia@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

3.6 No dia **7 de outubro de 2023**, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada na página do DIPPED no Portal Oficial do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa>) o Resultado Final.

4. DO PRÊMIO

4.1 Após a divulgação do Resultado Final, os melhores colocados da Maratona POP Superior 2023 serão premiados com medalhas virtuais (de acordo com a classificação das categorias) e em dinheiro (de acordo com a classificação geral), de acordo com a Tabela 3.

Tabela 1 - Premiações

Classificação no Resultado Final	Valor do Prêmio (R\$)
1º Lugar (Superior)	500,00
1º Lugar (Médio)	300,00
1º Lugar (Feminino)	200,00
TOTAL	1.000,00

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A gestão dos recursos destinados a premiações ficará a cargo do DIPPED e o pagamento ficará condicionado à realização tempestiva das atividades dispostas no cronograma dos desafios selecionados.

5.2 Segue o cronograma resumido da Maratona POP Superior 2023:

Evento	Período
Inscrições	18 a 14 de setembro
Aquecimento	30 de setembro (13 horas)
Divulgação dos times Inscritos	27 de setembro
Maratona Superior POP 2023	30 de setembro, 14 horas
Premiação e divulgação do resultado final	SECT

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1 Os autores cederão ao IFPB – campus João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das produções submetidas ao Desafio, nos termos do Art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado.

6.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no Item 6.1, assegurado ao IFPB – campus João Pessoa – a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

6.3 Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das produções textuais submetidas ao Desafio em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no item anterior.

6.4 São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste Desafio.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br>.

7.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.3 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail thiago.gouveia@ifpb.edu.br.

7.4 É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Desafio e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

7.5 Possível **detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade**, ainda que verificadas **durante ou após** a realização do Desafio, implicará em desclassificação sumária do(a) concorrente, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo DIPPED e o coordenador do Desafio.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023.

Thiago Gouveia

Coordenador POP Ensino Superior
IFPB-Campus João Pessoa

Andreia Cavalcanti de Oliveira

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios
Acadêmicos IFPB - Campus João Pessoa